****

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

#

**1. Modalidade do estágio:** Estágio Curricular **Obrigatório**

|  |  |
| --- | --- |
| N.º da Apólice de Seguro:  | Nome da Seguradora:  |

**2. Dados do Estudante**

|  |
| --- |
| Nome:  |
| Curso:  | e-mail:  |
| Matrícula:  | Data de Nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ |
| CPF:  | RG: Org. Expedidor:  |

|  |  |
| --- | --- |
| **3. Dados da Unidade de origem do Estudante** |  |
| Nome da Unidade Acadêmica:  |
| Coordenador de Estágio do Curso:  |
| Portaria de Designação:  |   |

Nome do Professor Orientador:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**4. Dados da Unidade/Órgão concedente do Estágio-UFG**

|  |
| --- |
| Nome da Unidade/Órgão Concedente:  |
| Nome do Supervisor do Estágio:  |
| Matrícula SIAPE ou Registro Profissional:  |  |

Firmamos este **Termo de Compromisso de Estágio** sujeitando-nos, no que couber, aos termos das disposições da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008; da Orientação Normativa n.2/SGP/MPOG, de 24/06/2016 e das Resoluções CEPEC n. 1538, 1539 e 1557 (**UFG),** mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Será aceito(a) como **estagiário(a)** o(a) estudante que esteja comprovadamente matriculado na Disciplina Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Jornalismo da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da **UFG**, cujas atividades a serem desenvolvidas pelo(a) **Estagiário(a)**, acima identificado(a), deverão estar em conformidade com a sua linha de formação acadêmica, ou seja, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (assessoria de comunicação, telejornalismo ou radiojornalismo).

# CLÁUSULA SEGUNDA

Os estágios devem ser planejados, realizados, acompanhados e avaliados pela UFG, em conformidade com o projeto político-pedagógico de cada curso, os programas, os calendários escolares, as diretrizes expedidas pelo **CEPEC/UFG** e, ainda, as disposições previstas nas Resoluções CEPEC n.os 1538, 1539 e 1557 (RGCG).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O estágio oferecido terá a duração de hum (01) semestre letivo), iniciando-se em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, e terminando em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, com a jornada semanal de treze (13) horas e a jornada semestral de duzentas e oito (208) horas.

# CLÁUSULA QUARTA

 O estágio curricular obrigatório somente será realizado sem ônus para a UFG.

**CLÁUSULA QUINTA**

Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da UFG.

### CLÁUSULA SEXTA

Os(As) estudantes que venham participar das atividades de estágio não terão, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFG, uma vez que estarão exercendo suas atividades de acordo com o previsto na Lei 11.788, de 25/9/2008 e com o que estabelece o Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do Curso de Jornalismo da FIC **UFG.**

# CLÁUSULA SÉTIMA

I - No desenvolvimento do estágio ora compromissado caberá ao(à) **Estagiário(A)**:

a) cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para a realização do estágio;

1. observar e obedecer às normas internas da UFG;
2. elaborar e entregar para posterior análise da **UFG** relatório sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;

II – Caberá à **UFG:**

a) zelar pelo cumprimento deste Termo;

b) receber o estagiário e apresentá-lo à equipe responsável pelo desenvolvimento das atividades do estágio;

c) explicar e oferecer ao estagiário o regulamento, direitos e deveres no campo de estágio;

d) elaborar, em acordo com o estagiário, o Plano de Estágio com as atividades que será incorporado a este Termo por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho.

e) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, juntamente com o supervisor do estágio, para acompanhar e avaliar o estudante, comprovados por vistos nos relatórios semestrais e por menção de aprovação final;

f) desenvolver os estágios em atividades relacionadas com as áreas de formação do estudante, dando-lhe orientação por meio do supervisor do estágio a quem compete acompanhar de forma direta o processo de aprendizagem no campo de estágio;

g) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

h) oferecer condições para que o estagiário seja orientado por docentes do respectivo curso, facilitando, mediante prévia autorização, a supervisão no local do exercício das atividades de estágio;

i) fornecer atestados de freqüências e pareceres de avaliações do estágio realizado, com periodicidade semestral e ao final, com vista obrigatória ao estagiário;

j) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

k) cumprir todos os termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008, da Orientação Normativa n. 2 de 24/06/2016 e das demais normas aplicáveis à espécie e do Termo de Compromisso;

l) fazer, às suas expensas, seguro contra acidentes pessoais em favor dos estudantes, cuja apólice seja compatível com valores de mercado.

E assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso de Estágio em **três** vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Goiânia (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| **Estagiário(A)** |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SUPERVISOR(A) DO ESTÁGIO** (assinatura e carimbo)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Pela **UFG**: |  |  |
| **Coordenador(a) de Estágio do Curso de Jornalismo** (assinatura e carimbo) |  |  |